

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO
MARCO AURELIO MARSIGLIA TREVISO**



Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958

Data da instalação: 15-10-1960

Data de Implantação do PJe: 12-8-2014

Jurisdição: Uberlândia, Araporã, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte e Tupaciguara

Edital de correição divulgado no DEJT em 19-6-2026, p. 2-3.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 3-6-2025

Às 08 (oito) horas do dia 13 (treze) de julho de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia, situada na Avenida Cesário Alvim, N. 3.200 – Brasil, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz Titular da Vara, Dr. **Marco Aurélio Marsiglia Treviso**, a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Valéria Valim Mengue de Matos**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Christiano Rios da Silva; os servidores Chirlei Maria Fernandes, Daniela Moreira Franco, Elisa Pardo da Costa, Flavia Oliveira Goveia Moura, Hissao Yamanaka e Regina Sônia de Freitas Silva; os estagiários Felipe Aguiar Carvalho e Vanessa Cardoso Alves da Silva.

Ausente a MM Juíza Substituta, Dra. **Alessandra Duarte Antunes dos Santos Freitas**, em gozo de férias. Ausentes, ainda, o servidor Luciano Gonçalves Moreira, em fruição de licença médica, e as servidoras Isabela Abud Barbosa e Luciana de Fátima Rodrigues, em gozo de férias. Ausente, por fim, o estagiário Paulo de Sousa Tavares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.003 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 29-6-2026, apurando-se a média de 9,036 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 29-6-2026, 51 cartas precatórias, sendo 20 executórias. Entre as recebidas em 2026, 41 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 845 processos na instância superior, sendo que 297 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 29-6-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 46 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 79 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 600 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 51 pendentes de cumprimento - 47 dentro do prazo e 4 fora do prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 19 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 18 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 29-6-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	310
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	278
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	31

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e	0
---	---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	
--	--

As 4 relações processuais apontadas pelo SICOND (relatório de 29-6-2026) tiveram audiências realizadas nos dias 26 e 27 de junho de 2026.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 919 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 915 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 29/06/2026

No ano anterior, até dia 29/06/2025 - havia 873 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 870 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 29-6)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		23	46	24
02-FEVEREIRO		59	79	42
03-MARÇO		53	66	76
04-ABRIL		83	76	64

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	49	67	64
06-JUNHO	52	53	66
07-JULHO	59	70	
08-AGOSTO	51	55	
09-SETEMBRO	86	51	
10-OUTUBRO	59	49	
11-NOVEMBRO	70	66	
12-DEZEMBRO	42	37	
Totais	686	715	336

Alvarás expedidos:

		2024		2025		2026	
		PJE	SIF	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO		14	11	38	37	23	22
02-FEVEREIRO		57	48	47	52	55	54
03-MARÇO		68	66	71	69	50	49
04-ABRIL		85	79	37	35	45	47
05-MAIO		70	68	51	48	51	51
06-JUNHO		92	82	73	72	44	44
07-JULHO		67	61	54	49		
08-AGOSTO		48	46	68	62		
09-SETEMBRO		82	85	61	55		
10-OUTUBRO		66	53	41	37		
11-NOVEMBRO		37	38	45	45		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	60	58	28	28		
Totais	746	695	614	589	268	267

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 29-6-2026, existem 29 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	13
Incidentes na liquidação/execução	15
Pedidos de tutela provisória	1
Total	29

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 13-7-2026, havia 12 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) inicial por videoconferência (rito ordinário):** 5 processos;
- c) instrução por videoconferência (rito ordinário):** 1 processo;
- d) tentativa de conciliação em execução por videoconferência:** 1 processo;
- e) encerramento de instrução por videoconferência (rito ordinário):** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010636-76.2026.5.03.0043, 0010519-85.2026.5.03.0043, 0010521-55.2026.5.03.0043, 0010894-86.2026.5.03.0043, 0010525-92.2026.5.03.0043, 0011097-48.2026.5.03.0043, 0010029-63.2026.5.03.0043, 0011101-85.2026.5.03.0043, 0011106-10.2026.5.03.0043 e 0011111-32.2026.5.03.0043.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010636-76.2026.5.03.0043, 0010519-85.2026.5.03.0043, 0010521-55.2026.5.03.0043, 0010525-92.2026.5.03.0043 e 0010029-63.2026.5.03.0043 - processos sujeitos ao procedimento ordinário - designação de audiência inicial em prazo superior a dois meses.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0011917-04.2025.5.03.0043, 0011051-93.2025.5.03.0043, 0010190-10.2025.5.03.0043,
0011653-84.2025.5.03.0043, 0011483-15.2025.5.03.0043, 0010260-90.2026.5.03.0043,
0011681-52.2025.5.03.0043, 0011638-18.2025.5.03.0043, 0011135-65.2023.5.03.0043,
0010175-41.2025.5.03.0043, 0010928-95.2025.5.03.0043, 0010981-76.2025.5.03.0043,
0010980-91.2025.5.03.0043, 0001520-03.2013.5.03.0043, 0010430-96.2025.5.03.0043,
0010739-83.2026.5.03.0043, 0010731-09.2026.5.03.0043, 0010615-03.2026.5.03.0043,
0010986-98.2025.5.03.0043, 0011790-66.2025.5.03.0043, 0010616-85.2026.5.03.0043,
0010596-94.2026.5.03.0043, 0010663-59.2026.5.03.0043, 0010198-50.2026.5.03.0043,
0010785-72.2026.5.03.0043, 0011885-96.2025.5.03.0043, 0010382-06.2026.5.03.0043,
0010841-08.2026.5.03.0043, 0010102-35.2026.5.03.0043, 0010685-20.2026.5.03.0043,
0010035-70.2026.5.03.0043, 0010149-09.2026.5.03.0043, 0010175-07.2026.5.03.0043,
0010553-60.2026.5.03.0043, 0010224-48.2026.5.03.0043, 0011643-40.2025.5.03.0043,
0011851-24.2025.5.03.0043, 0011856-46.2025.5.03.0043, 0010693-94.2026.5.03.0043,
0010765-81.2026.5.03.0043, 0011758-76.2016.5.03.0043, 0011085-68.2025.5.03.0043,
0011429-49.2025.5.03.0043, 0011826-60.2015.5.03.0043, 0011620-31.2024.5.03.0043,
0010644-92.2022.5.03.0043, 0012018-22.2017.5.03.0043, 0010176-36.2019.5.03.0043,
0010240-41.2022.5.03.0043, 0010234-34.2022.5.03.0043, 0010230-55.2026.5.03.0043,
0010543-16.2026.5.03.0043, 0011416-50.2025.5.03.0043, 0010697-34.2026.5.03.0043,
0010834-50.2025.5.03.0043, 0010914-14.2025.5.03.0043, 0010399-42.2026.5.03.0043,
0010451-38.2026.5.03.0043, 0011273-61.2025.5.03.0043, 0010497-32.2023.5.03.0043,
0010643-68.2026.5.03.0043, 0010859-29.2026.5.03.0043, 0010862-81.2026.5.03.0043,
0010661-89.2026.5.03.0043, 0010650-60.2026.5.03.0043, 0010201-05.2026.5.03.0043,
0010254-88.2023.5.03.0043, 0011743-92.2025.5.03.0043, 0010146-54.2026.5.03.0043,
0011296-21.2025.5.03.0103.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011085-68.2025.5.03.0043: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento do pronunciamento documentado sob o Id 3d7a14f (25/11/2025);

0011429-49.2025.5.03.0043: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento do pronunciamento documentado sob o Id 45151d7 (17/12/2025).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processo	Tarefa	Fase
0010194-13.2026.5.03.0043	Aguardando audiência	Conhecimento
0010411-90.2025.5.03.0043	Aguardando prazo	Liquidação
0010667-77.2018.5.03.0043	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010859-29.2026.5.03.0043	Aguardando audiência	Conhecimento
0010862-81.2026.5.03.0043	Aguardando audiência	Conhecimento
0011049-26.2025.5.03.0043	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011050-11.2025.5.03.0043	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011078-42.2026.5.03.0043	Aguardando prazo	Conhecimento
0011804-50.2025.5.03.0043	Aguardando audiência	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000411-51.2013.5.03.0043	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010232-59.2025.5.03.0043	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0010472-82.2024.5.03.0043	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010625-47.2026.5.03.0043	Aguardando audiência	Conhecimento
0010941-94.2025.5.03.0043	Assinar sentença	Conhecimento
0011048-12.2023.5.03.0043	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011070-65.2026.5.03.0043	Aguardando prazo	Conhecimento
0011516-05.2025.5.03.0043	Aguardando audiência	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011645-25.2016.5.03.0043	Aguardando prazo	Execução
0011855-61.2025.5.03.0043	Aguardando prazo	Conhecimento
0012111-82.2017.5.03.0043	Aguardando prazo	Liquidação

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Reclamada indicada no depósito	Data do Documento	Número do processo	Nome do titular	Saldo em conta
ARAGUAIA ENGENHARIA	04/12/2001	0078200-49.2001.5.03.0043	DIVINO ALVES SILVA	R\$ 8.219,32
FUNDA. TRICORDIANA	24/02/2017	0000196-41.2014.5.03.0043	MARCOS ROBERTO SOUSA	R\$ 23.866,98
FUNDA. TRICORDIANA	05/08/2016	0000196-41.2014.5.03.0043	MARCOS ROBERTO SOUSA	R\$ 12.274,87

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	43	42	55
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	92	87	96

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	11	14	14 (21/07/2026)*
Inicial de procedimento ordinário	29	26	67 (05/10/2026)
Instrução	54	51	86 (04/11/2026)

* 0011158-06.2026.5.03.0043, 0011159-88.2026.5.03.0043, 0011157-21.2026.5.03.0043, 0011159-88.2026.5.03.0043 (14 dias úteis);

* 0011155-51.2026.5.03.0043, 0011152-96.2026.5.03.0043 (13 dias úteis);

* 0011154-66.2026.5.03.0043 (12 dias úteis);

* 0011137-30.2026.5.03.0043 (15 dias úteis);

* 0011123-46.2026.5.03.0043, 0011122-61.2026.5.03.0043 (16 dias úteis)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 29-6, com 111 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	27	0,243
Julgados procedentes em parte	259	2,333
Julgados improcedentes	112	1,009
Extintos com resolução de mérito	3	0,027
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	401	3,613
Extintos sem resolução de mérito	23	0,207
Arquivamento	75	0,676
Desistência	39	0,351
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,045
Total sem resolução de mérito	142	1,279
Decisões de conhecimento	543	4,892
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	178	1,604
Conciliações	325	2,928
Decisões de incidentes na liquidação/execução	75	0,676
Total	1.147	10,333

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	75	0,322
Julgados procedentes em parte	494	2,12
Julgados improcedentes	210	0,901
Extintos com resolução de mérito	9	0,039
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	788	3,382

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos sem resolução de mérito	51	0,219
Arquivamento	106	0,455
Desistência	54	0,232
Outras decisões sem exame de mérito	16	0,069
Total sem resolução de mérito	227	0,974
Decisões de conhecimento	1.015	4,356
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	435	1,867
Conciliações	650	2,79
Decisões de incidentes na liquidação/execução	196	0,841
Total	75	0,322

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, a partir das 08h00. Pauta dupla quando há disponibilização de juiz auxiliar. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as unas de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o secretário que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada substituta que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda a sexta-feira. Por sua vez, a magistrada auxiliar se encontra em regime de teletrabalho autorizado nos autos do PP n. 0000418-34.2025.2.00.0503.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em maio de 2026, com 20 dias úteis:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	16	0,8
Conciliação em execução	4	0,2
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	29	1,45
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	64	3,2
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	37	1,85
Una/Una (rito sumaríssimo)	100	5
Total	221	11,05

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 29-6)

Audiências realizadas:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		103	92	94
02-FEVEREIRO		217	252	250
03-MARÇO		221	196	323
04-ABRIL		260	246	213
05-MAIO		219	265	233
06-JUNHO		242	257	247
07-JULHO		281	302	
08-AGOSTO		216	196	
09-SETEMBRO		219	261	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	230	256	
11-NOVEMBRO	220	239	
12-DEZEMBRO	105	143	
Totais	2533	2705	1360

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento			Execução			Liquidação		
		2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO		25	25	28	1	1	3	3	1	4
02-FEVEREIRO		53	76	56	1	11	8	5	8	3
03-MARÇO		63	63	74	8	7	9	4	11	10
04-ABRIL		83	72	53	13	5	5	9	11	7
05-MAIO		66	64	66	10	5	7	11	13	10
06-JUNHO		62	57	59	9	7	12	5	6	15
07-JULHO		59	74		5	10		15	10	
08-AGOSTO		57	41		7	5		11	7	
09-SETEMBRO		53	66		8	9		5	8	
10-OUTUBRO		67	63		10	6		5	8	
11-NOVEMBRO		41	50		6	4		4	3	
12-DEZEMBRO		30	33		2	4		3	5	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	659	684	336	80	74	44	80	91	49
--------	-----	-----	-----	----	----	----	----	----	----

Sentenças na fase de conhecimento:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		50	51	48
02-FEVEREIRO		132	151	133
03-MARÇO		156	131	212
04-ABRIL		188	145	161
05-MAIO		156	169	161
06-JUNHO		146	133	153
07-JULHO		145	172	
08-AGOSTO		133	110	
09-SETEMBRO		130	192	
10-OUTUBRO		144	168	
11-NOVEMBRO		55	150	
12-DEZEMBRO		118	93	
Totais		1553	1665	868

Despachos:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		626	1234	1432
02-FEVEREIRO		996	2259	1890

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	1162	2036	2554
04-ABRIL	1314	1894	2276
05-MAIO	1277	2304	2599
06-JUNHO	1226	2080	2433
07-JULHO	1446	2522	
08-AGOSTO	1294	2068	
09-SETEMBRO	1277	2386	
10-OUTUBRO	1271	2400	
11-NOVEMBRO	876	1986	
12-DEZEMBRO	780	1469	
Totais	13545	24638	13184

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 29-6)
Processos recebidos	1.535	1.799	1.003
Média por dia útil		7,721	9,036
Processos remanescentes do ano anterior	403	393	652
Sentenças anuladas	10	5	0
Total de processos para solução	1.948	2.197	1.655
Processos solucionados	1.553	1.665	868
Processos conciliados	631	650	325

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Produtividade	79,723%	75,785%	52,447%
---------------	---------	---------	---------

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 17,2%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 4,9%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 29-6-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2025	81	1,00
2026	538	
TOTAL	619	0,13

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	755

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	403

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	497

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	31

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	868	100,517

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	310	91,7

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	243	615,975
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	18	1.014,556

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	325
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	868

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	868
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.004

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	278
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	261

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	755
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	865

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	497
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	242

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	865
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	242
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	755
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	497
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Perfil da Vara do Trabalho		Uberlândia - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,00	0,39
	I02 - Pendentes	1.489	1.592
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	92,88	94,29
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	429,02	412,80
	I06 - Taxa de conciliação (%)	45,94	44,69
	I07 - Taxa de solução (%)	92,29	90,69
	I12 - Taxa de extinção (%)	103,30	100,00
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	28,06	30,59
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	40,94	41,56
	I10 - Produtividade por servidor	286,00	287,70
	I11 - Pendentes por servidor	148,90	159,20
Meso	Acervo	0,19	0,30
	Celeridade	0,42	0,41
	Produtividade	0,49	0,53

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Congestionamento processual	0,43	0,46
	Força de trabalho	0,40	0,42
Macro	IGEST	0,3844	0,4226
	Posição IGEST	38	55
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO

	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
2024	R\$4.819.472,43	R\$1.153.524,49	R\$43.902.907,73
2025	R\$4.840.520,24	R\$626.001,55	R\$39.048.438,37

7. PORTARIAS – De acordo com o secretário, encontra-se em vigor a “*PORTARIA IVTUBD N. 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2021 - Dispõe sobre a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe, disciplina sua utilização e dá outras providências*”.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correção, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correção, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 2 excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas: 59 (mais antiga: 26-6-26 - 1 dia útil);

Prazos vencidos para as partes: 5 (desde 26-6-26 - 1 dia útil);

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Processos Julgados (IPJ) correspondente a 95,88% (percentual de cumprimento inferior a 100%).

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 27,04% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Índice de Conciliação (IC) de 45,34%, índice correspondente a 110,53% da meta do período, estabelecida em 41,02%.

Ademais, também cumpriu o critério subsidiário, pois o IC obtido se mostra superior a 38%, índice equivalente à cláusula de barreira.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 26,67%, atingindo cumprimento de 93,39% da meta do período, estabelecida em 24,91%.

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve TCLC de 27,04% e TCLE de 26,18% - taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à*

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

conciliação” (caput), frisando-se que “os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos” (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências iniciais para um período inferior a 2 (dois) meses, contados da data do ajuizamento da ação, conforme o artigo 29, inciso V, “d”, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, mediante realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria quando os prazos estiverem regularizados;
- 2) observado, pela secretaria, ao executar os atos processuais, o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) solucionadas as pendências relativas a débitos não efetivamente pagos em processos arquivados ou relacionadas à existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento de referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo;
- 4) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos, conforme o item 1.9 da ata;
- 5) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;
- 6) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 7) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 8) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

9) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;

10) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;

11) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

12) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

13) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

14) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

15) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 2 (dois) servidores para participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas “IGEST”, “Metas Nacionais” e “Despachos”, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante;

16) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

“2) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débitos não efetivamente pagos em processos arquivados e/ou a existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo”.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO

14.1. Inteligência artificial. Precariedade na formação dos servidores

Os servidores da 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia entendem que a inteligência artificial pode ser muito útil para a realização dos trabalhos forenses. Contudo, ressaltam que os cursos oferecidos pelo Poder Judiciário - particularmente, pelas escolas judiciais regional e nacional - revelam-se insuficientes à eficaz inserção dos servidores no cenário da IA.

Sob tal cenário, sugerem a celebração de convênios com instituições de ensino superior que ofereçam cursos especializados sobre o tema.

14.2. Lotação da unidade. Aposentadorias iminentes

O Secretário da 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia demonstra elevado grau de preocupação com os iminentes claros de lotação decorrentes de aposentadorias de servidores que já preencheram todos os requisitos hábeis à percepção de referido benefício previdenciário - na unidade correicionada, já se identificam 3 (três) servidores sob tal circunstância.

A preocupação é pertinente e demanda estudo, por parte deste TRT3, no sentido de apresentar perspectivas concretas ao enfrentamento da situação.

Nesse contexto, a unidade correicionada apresenta duas sugestões: A) implementação da equalização da força de trabalho entre as 6 (seis) varas do trabalho locais, de modo que não haja gradiente de servidores entre referidos juízos; B) realização de um estudo de viabilidade incidente sobre o aumento do número de estagiários na jurisdição.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

14.3. Litigância habitual. Implementação de políticas de prevenção e de resolução consensual de conflitos, bem como do PPLR

Há um grupo de empresas - grandes, pequenas e médias, bem como prestadoras de serviços terceirizados - que integra o polo passivo de expressivo percentual das relações processuais que tramitam no juízo correicionado e nas demais unidades de Uberlândia, a exemplo da BRF, da SPDM, da EBSERH, bem como de empresas do setor bancário e da construção civil.

Essa realidade revela a importância da implementação, na localidade, de políticas de prevenção e de resolução consensual de conflitos, bem como do PPLR.

Registra-se, a título ilustrativo, que a SPDM integra, juntamente com o Município de Uberlândia - responsável subsidiário, o polo passivo de processo coletivo cujo objeto envolve direitos individuais homogêneos dotados de vultoso valor pecuniário, sendo que, atualmente, referida relação processual encontra-se em fase de execução marcada pela atuação individual dos substituídos (art. 97, *caput, ab initio*, do CDC), identificando-se incipiente movimento de celebração de acordos.

14.4. Trabalho presencial.

Pela primeira vez, o Vice-Corregedor se deparou com a participação presencial de todos os servidores de um juízo à solenidade correicional. Atentando-se ao tema, foi-lhe esclarecido que todos fazem questão de trabalhar presencialmente, fato que revela dedicação e comprometimento da equipe e que merece reconhecimento - sobretudo, pelo fato de se perceber, pelos registros da ata, um sucessivo aumento do volume processual desde 2024, que poderá alcançar, no fim de 2026, 2.000 processos anuais.

Nesse cenário, merece destaque o trabalho da secretaria em relação ao regular cumprimento do prazo estabelecido pelo art. 226, I, do CPC - *“O juiz proferirá (...) os despachos no prazo de 5 (cinco) dias”*.

14.5. Cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

Registra-se o êxito da unidade em cumprir todas as Metas Nacionais do Poder Judiciário - em especial, a Meta 3, mesmo diante de uma enfática cultura local de desestímulo às práticas conciliatórias.

Exemplo de providência capaz de viabilizar referido sucesso reside na iniciativa de incluir em pauta, semanalmente, dois processos em fase de execução para tentativa de conciliação.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 13 (treze) horas do dia 13 (treze) de julho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 111, divulgação no DJe 19-6-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833
160

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.08.25 10:57:41 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Documento assinado digitalmente
 VALERIA VALIM MENGUE DE MATOS
Data: 01/09/2026 11:08:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valéria Valim Mengue de Matos
Juíza do Trabalho Auxiliar

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

CHRISTIANO Assinado de forma digital por
CHRISTIANO RIOS
DA SILVA:81841
Dados: 2026.09.01
12:19:40 -03'00'

Mozart Secundino Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira
Júnior
Dados: 2026.09.04 13:05:17
-03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria